



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 551-1247 - FAX (0XX43) 551-1136 - CEP 86470-000

Portaria n° 045 / 2001

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso XVIII, do Artigo 82, da Resolução 01/90, de 05/04/1990 “ **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL.**

RESOLVE

Conceder a (o) funcionária (o) MARIA HELENA MENDES DE CAMPOS

_____, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GOSG 02 _____, LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA DE TRÊS

(03) meses, de conformidade com o Artigo 82, Inciso XVIII, da Resolução nº 01/1990 - Lei Orgânica do Município, pelo efetivo Tempo de Serviço prestado a Municipalidade, conforme Protocolo nº 400 de 07 de AGOSTO de 2001, inicializando-se em 07 de AGOSTO de 2001 e término em 07 de NOVEMBRO de 2001.

Publicque-se

e

Cumpra-se

Jundiá do Sul (Pr), 07 de AGOSTO de 2001


Ederci Carlos das Neves
Prefeito Municipal